



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.224, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

**Cria fonte de recursos em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recurso 54 (ESPEC. ODONTOLÓGICAS), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1030100652.079 – 3190.11.01 - 54

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 16 de junho de 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

